



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

**3º TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO N.º
084/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA VENTOSUL ENGENHARIA
TÉRMICA LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, n.º 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF n.º 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n.º PA91464, designado pela Portaria n.º 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **VENTOSUL ENGENHARIA TÉRMICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.485.960/0001-57, com endereço na Avenida Governador Jorge Teixeira, n.º 735 – Sala B esquina com Almirante Barroso, bairro Nossa Senhora das Graças, cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.804-155, telefones: (69) 3219-2879, e-mail: ventosul.ro@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **JOÃO FECCHIO JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho - RO, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses do **Contrato n.º 084/2021** e a inclusão de cláusula da proteção de dados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, **com início em 10 de dezembro de 2024 e término em 09 de dezembro de 2025**, bem como inclusão de cláusula da proteção de dados.

TJPA-MEM-2024/55268
JAAD

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, LUANA GONDIM DA SERRA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 4204691.29479038-3334 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4204691.29479038-3334>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 04/12/2024 14:57



TJPA-MEM/2024/55268A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O contrato passa a ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no período de **10/2023 a 09/2024** (últimos doze meses), no percentual de **4,091150%** (quatro inteiros e nove centésimos percentuais), resultando num reajuste total ao contrato no valor de **R\$ 7.412,89** (sete mil quatrocentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$-12.859,52** (doze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) por mês durante 12 (doze) meses, adicionados **R\$-34.292,04** (trinta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos) a título de valor contingencial de peças, perfazendo um total de **R\$ 188.606,32** (Cento e oitenta e oito mil seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos), como demonstrado no quadro a seguir:

VALOR CONFORME 2º TERMO ADITIVO			REAJUSTE - INPC Período: 10/2023 a 09/2024			VALOR REAJUSTADO	
	Mensal	Anual	%	Mensal	Anual	Mensal	Global
Manutenção	R\$ 12.354,10	R\$ 148.249,18	4,091150%	R\$ 505,42	R\$ 6.065,10	R\$ 12.859,52	R\$ 154.314,28
Peças		R\$ 32.944,25			R\$ 1.347,80		R\$ 34.292,04
TOTAL		R\$ 181.193,42			R\$ 7.412,89		R\$ 188.606,32

PERÍODO	MANUTENÇÃO	PEÇAS	TOTAL
PARA 2024	R\$ 9.126,15		R\$ 9.126,15
PARA 2025	R\$ 145.188,13	R\$ 34.292,04	R\$ 179.480,17
TOTAL	R\$ 154.314,28	R\$ 34.292,04	R\$ 188.606,32

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

- Ação: 02.061.1417.8173 / 8174 / 8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01;
- Elemento de despesa: 339039.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLAUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

PARÁGRAFO SEGUNDO. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações

PARÁGRAFO QUINTO. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS**
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 22 de novembro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO FECCHIO JUNIOR
Data: 28/11/2024 11:38:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOÃO FECCHIO JÚNIOR
Ventosul Engenharia Térmica Ltda

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF nº _____ CPF nº _____

TJPA-MEM-2024/55268
JAAD

4



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, LUANA GONDIM DA SERRA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 4204691.29479038-3334 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4204691.29479038-3334>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 04/12/2024 14:57



TJPA/MEM/2024/55268A



Habitacional Vicente Pires – Brasília/DF, por intermédio de seu representante legal, Sr. GUILHERME ALVES MENDES, CPF nº.: 721.160.131-00.VALOR GLOBAL: R\$ 70.110,00 (setenta mil cento e dez reais).
Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.092.1530.2342
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento: 339030
Plano Interno (PI): 105RAS2342C
GP Pará: 293786
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1148926

TERMO DE ADESAO À ATA SRP Nº 04/2024 – SEPLAD/DGL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 003/2023- SEPLAD/DGL
PROCESSO N.º 2024/2.128.270-DPE/PA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por sua Defensora Pública Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014; CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2024/2.127.560, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 04/2024 – SEPLAD/DGL, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2023- SEPLAD/DGL da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aquisição de CANECAS DE CERÂMICA PERSONALIZADAS, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE: Aderir a Ata de Registro de Preços 04/2024 – SEPLAD/DGL, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2023- SEPLAD/DGL da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.
CONTRATADA: R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA ME, com sede na Avenida Antônio Maia nº 1064, Bairro Velha Marabá, CEP: 68.500- 005 -Marabá/Pa. - Fone: (94)99180-4710 (94) 3321-2851. e-mail roney3m@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ: 12.591.019/0001-39. VALOR: Global de R\$ 41.010,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.092.1530.2342; Natureza da Despesa: 01500000001; Fonte: 339030; Plano Interno (PI): 105RAS2342C; GP Pará: 293786.
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM - Defensora Pública Geral

Protocolo: 1148966

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.534.028/0001-05 / PROCESSO: TJPA-MEM-2024/55266.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Refrigeração do tipo VRF instalado no Complexo Arquitetônico do Edifício Sede do TJPA, incluindo o Prédio Principal, Anexo I e Anexo 2, localizado na Av. Almirante Barroso, Nº 3089, Bairro Souza, Belém – Pará, com fornecimento de materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 082/2021 e a inclusão da proteção de dados.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.338,01 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e um centavo).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.061.1417.8173/8174/8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário -1º Grau/ 2º Grau/ Apoio; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339039 /
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.
Protocolo: 1148941

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 084/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: VENTOSUL ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.485.960/0001-57 / PROCESSO: TJPA-MEM-2024/55268.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Refrigeração do tipo VRF instalado no Complexo Arquitetônico do edifício Sede do TJPA.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 084/2021 e a inclusão da proteção de dados.
VALOR GLOBAL: R\$ 188.606,32 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.061.1417.8173 / 8174 / 8175 -Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário -1º Grau / 2º Grau / Apoio; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339039 /
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.
Protocolo: 1148954

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2024/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: ELEVATEX MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.956.136/0001-00 / PROCESSO: TJPA-MEM-2024/47202.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, de plataformas de percurso vertical no Fórum de Santarém. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 069/TJPA/2023.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativo contrato 015/2024/TJPA.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.898,40 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário -1º Grau Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339039 /
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.
Protocolo: 1148757

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020/TJPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJPA-PRO-2024/01826.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ 05.059.613/0001-18.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para reforma de imóvel para funcionamento da nova sede da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
ORIGEM: Concorrência nº 003/TJPA/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor, a alteração quantitativa para acrescer e suprimir serviços e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/12/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/12/2025. PERCENTUAL SUPRIMIDO: 2,244%.
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 4.808,95 (quatro mil, oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos) mensal.
PERCENTUAL ACRESCIDO: 4,759%.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 10.199,14 (dez mil, cento e noventa e nove reais e quatorze centavos) mensal.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,52806%.
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 3.404.914,16 (três milhões quatrocentos e quatro mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa:339040; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Otávio de Almeida Junior - Secretário de Administração, em exercício.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1149101

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/TJPA/2024 (90043/2024)
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, consistindo na reprodução de documentos monocromáticos, na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente com fornecimento de equipamentos, treinamento, suprimentos, manutenção e mão de obra para atender às Comarcas do Interior do Estado do Pará, conforme condições e exigências estabelecidas no termo